ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
36.ª SESSÃO
DATA 01/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

4957

INDICAÇÃO Nº
CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO ESPORTIVO

O Secretaria de Esporte e Lazer deve apoiar todas e quaisquer ações que tenham por finalidade dinamizar a prática de eventos esportivos. Nesse sentido, a criação de um Calendário Esportivo é essencial para o processo organizacional do setor, possibilitando a realização de eventos como:

1. integração dos jogos do Calendário Estadual, Nacional e Internacional;
2. jogos municipais interescolas;
3. realização de campeonatos de Cross Fit;
4. competições de pedestrianismo, corrida e triathlon;
5. setorização e definição de locais para prática esportiva na orla; e
6. ampliação das áreas de Esportes Náuticos.

Diante do exposto, **INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, para a criação do **Calendário Esportivo** no Município.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 1º de novembro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR